Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.196 de 9 de janeiro de 2025

''DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024''

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.150.900,07 (três milhões, cento e cinqüenta mil e novecentos reais e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	124	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 100,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	185	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R$ 2.207.839,20
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	851	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 29.139,87
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0826.2.868.00		
Ficha	1083	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R$ 909.281,00
Unidade	14.06	Coordenadorias		
Classificação		08.244.0689.2.633.00		
Ficha	1143	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R$ 4.540,00
			Total	**R$ 3.150.900,07**

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.1.008.00		
Ficha	110	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 100,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	847	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 29.139,87
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.1.044.00		
Ficha	893	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 1.000,00
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	900	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 1.000,00

Ficha	902	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 1.000,00
Ficha	905	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 1.000,00
Classificação		08.244.0776.2.799.00		
Ficha	912	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 540,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	955	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 455.281,00
Classificação		08.244.0089.2.144.00		
Ficha	958	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 227.000,00
Classificação		08.244.0762.2.780.00		
Ficha	1037	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 227.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1161	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 2.207.839,20
			Total	**R$ 3.150.900,07**

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 9 de janeiro de 2025.

Milton Carlos de Mello Prefeito Municipal	Cadmo Lupércio Garcia Secretário Municipal de Finanças	Celso Gazolla Bondarenko Secretária Municipal de Administração